

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 822/2024, DE 07 DE junho DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº. 216/2024 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 447/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor da Fundação UnirG **ROGÉRIO AGUIAR MIRANDA**, matrícula funcional nº 1161, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Áudio e Vídeo, no período de 12/08/2024 a 25/09/2024, gozo de 45 (quarenta e cinco) dias restantes da licença, referente ao período aquisitivo 16/01/2006 a 15/01/2011.

**Parágrafo Único.** Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 12 de agosto de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

